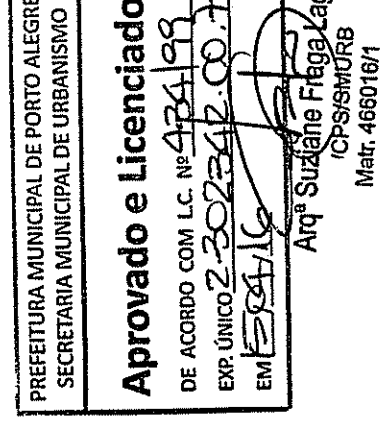


Observações:

- Não há área de preservação no imóvel;
- Não há vias para divisa a menos de 1.50m;
- Não há coletor público no terreno;
- Não há área não edificável no terreno;
- Não há equipamentos urbanos no passeio;
- Não há deságue de águas para o vizinho;
- Pavimentação do passeio atenderá o Decreto 17.302/11;
- Os portões não se projetarão sobre o passeio;
- A.L.P.(PPDUA) atende Art.96 § 8-12; - graficado no projeto e na planilha;

f 25



ESTE DOCUMENTO NÃO PODE SER RETIRADO DO PROCESSO

PROJETO ATENDE A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PERTINENTE

Exp. Único: 002.302342.00.7
MODIFICAÇÃO DE PROJETO: Proj. Arquitetônico - Conj. Unidades Autônomas de Residência Unifamiliares - PAULINO GUERRA
 Proprietário: PAULO RICARDO MENEZES FLORES JUNES DINORA FRIMA MENEZES BATISTA
 End.: Rua Dr. Paulino Guerra, 528 - Porto Alegre / RS

Responsável Técnico: Arq. Dirceu Filomeno Menegatti Barzola
 CAU 54675-5
 Av. Pinheiro Brasil, 2169 - Jd. 212 - Porto Alegre - (51) 9896-8081 2112-3454

Projeto: PL. Situação - PL. Localização - PL. Balanço Terreo - Corte esquemático

01A UNICA

PLANILHA DE ÁREAS PARA CONDOMÍNIOS AUTÔNOMOS COM MAIS DE 02 UNIDADES:		
PLANILHA 01		
DADOS DO TERRENO		
01. ÁREA TITULADA		300,00
02. ÁREA MENOR POLIGONO		300,00
03. ÁREA ATINGIDA PDDUA		300,00
04. ÁREA PERMITIDA		300,00
05. ÁREA LÍQUIDA		300,00
06. ÁREA F/APLICAÇÃO DO LAJ.T.(POR SUBUNIDADE)		300,00
07. ÁREA PRIVATIVA		300,00
08. ÁREA CONDOMINIAL		300,00
09. ÁREA PRIVATIVA + CONDOMINIAL		300,00
PLANILHA 02		
1. DISPOSITIVO DE CONTROLE		
SUBUNIDADE		QUARTERADO
MACROZONA	LEU	
3	98	2
5	09	1,3
195,00	390,00	59%
2. ÍNDICE DE APROVEITAMENTO		
ALTURA (m)	TAXA DE COBERTURA	RECUBRIMENTO
BASE	CORPO	QUOTA IDEAL
75%	75%	75%
52,00	12,50	4,00
75,00	225,00	21,00
3. QUANTIDADE DE VAGAS		
CODIGO	QUOTA IDEAL	QUOTA IDEAL
11	52,00	12,50
	4,00	75,00
	21,00	38,64

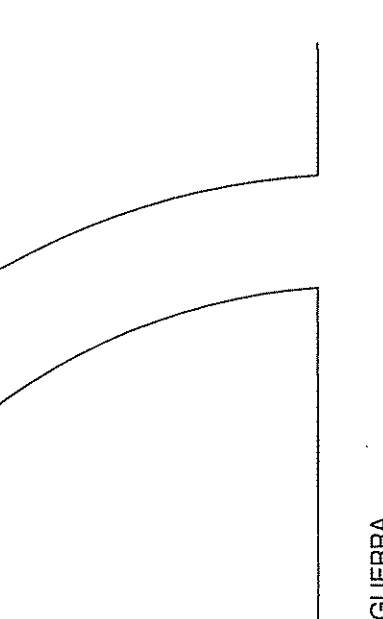
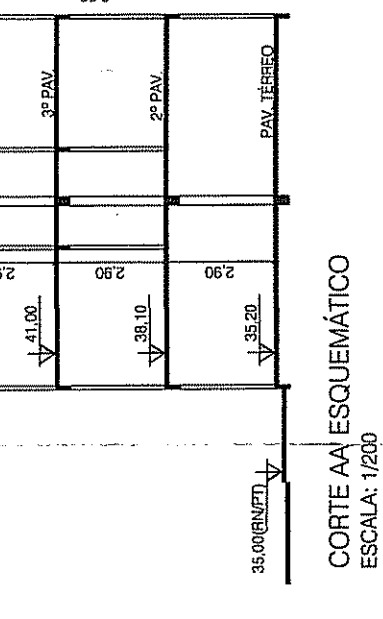
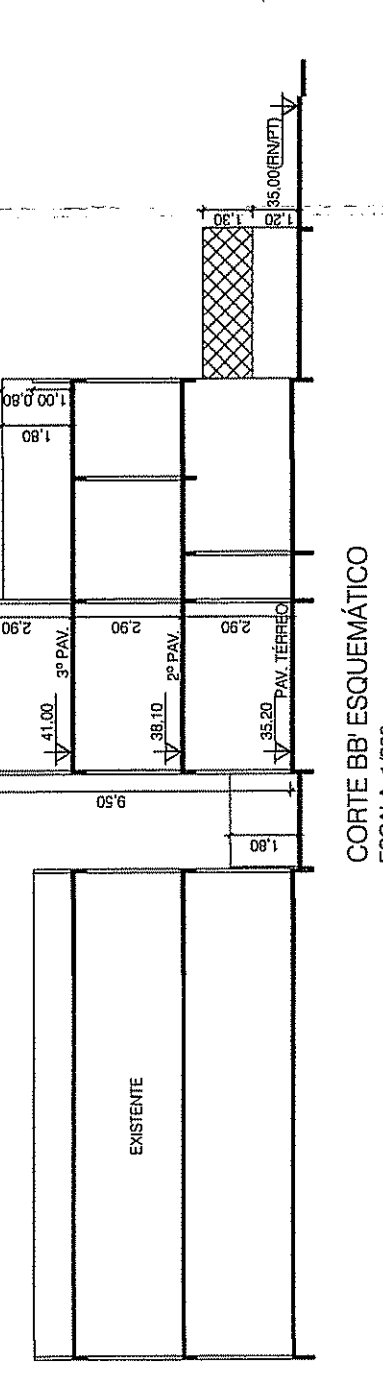
OBS.: H. MÁXIMA PERMITIDA DE 48,00 DE ACORDO COM A PORTARIA 256/GC/11

PLANILHA 03				
PROJETO	TAXA DE OCUPAÇÃO		ÁREA LIVRE PERMIEÁVEL	
	QUOTA(1)	QUOTA(2)	QUOTA(3)	QUOTA(4)
1. ÁREAS PRIVATIVAS				
UP 01	110,50	108,70	23,00	63,75
UP 02	110,50	108,70	23,00	63,75
UP 03	84,50	79,89	16,10	48,75
UP 04	84,50	79,89	16,10	48,75
TOTAL 1	360,00	377,18	32,20	220,00
2. ÁREAS CONDOMINIAIS				
QUARTAS				
S. FESTAS				
OUTROS				
TOTAL 2				
TOTAL 1+2				
ÁREA CONTRUIDA TOTAL = CP + 50% + ISENTA				455,38

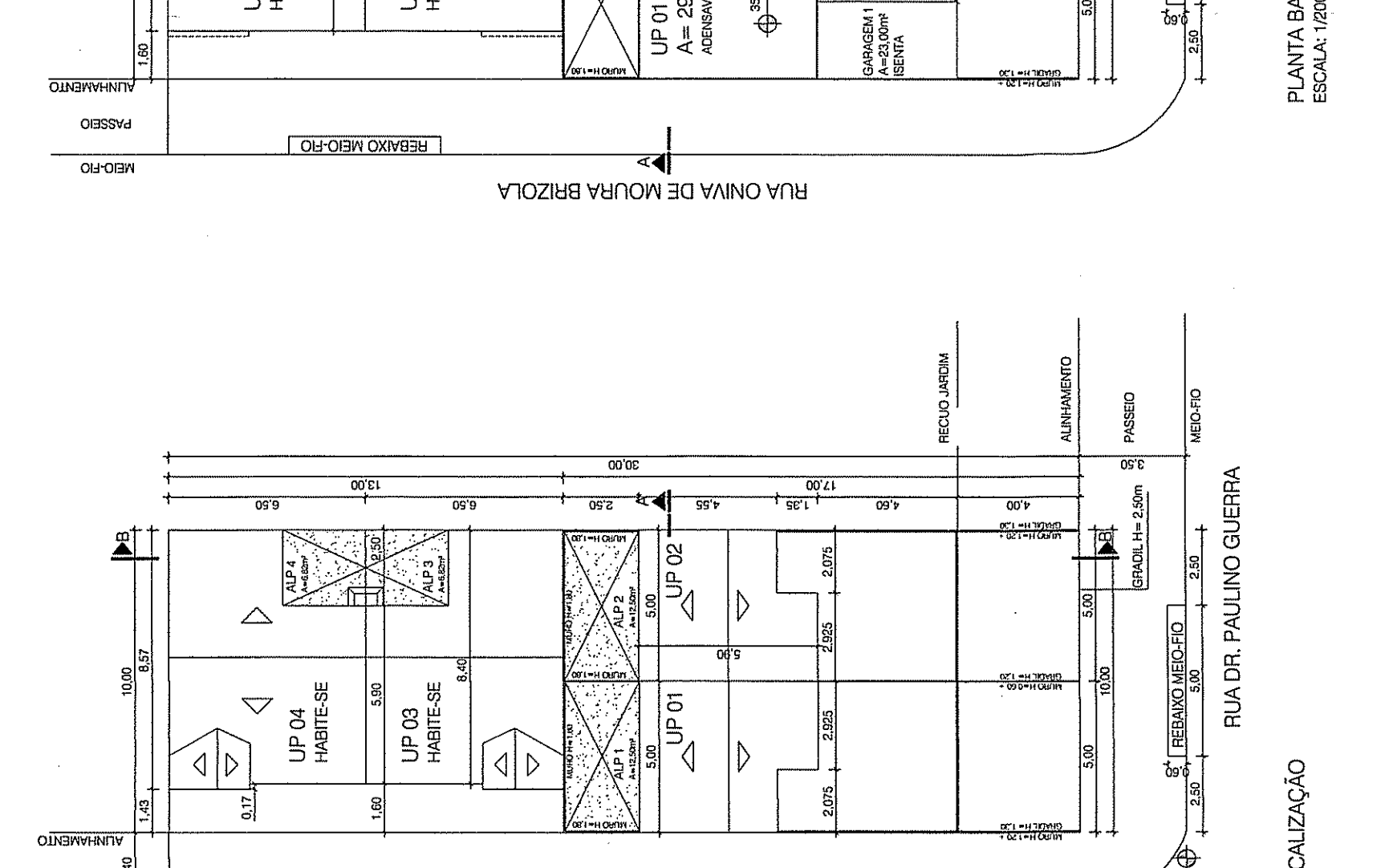
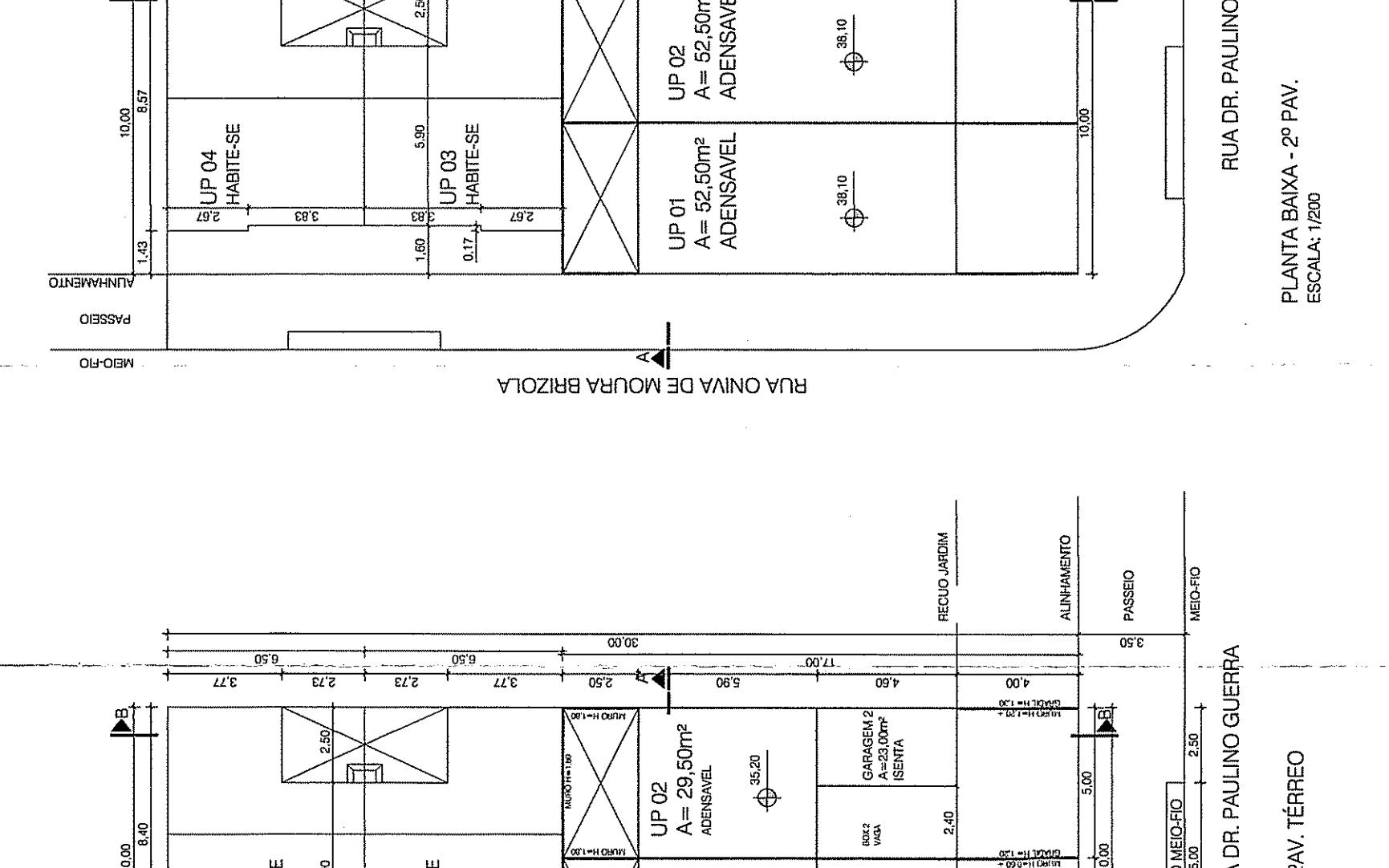
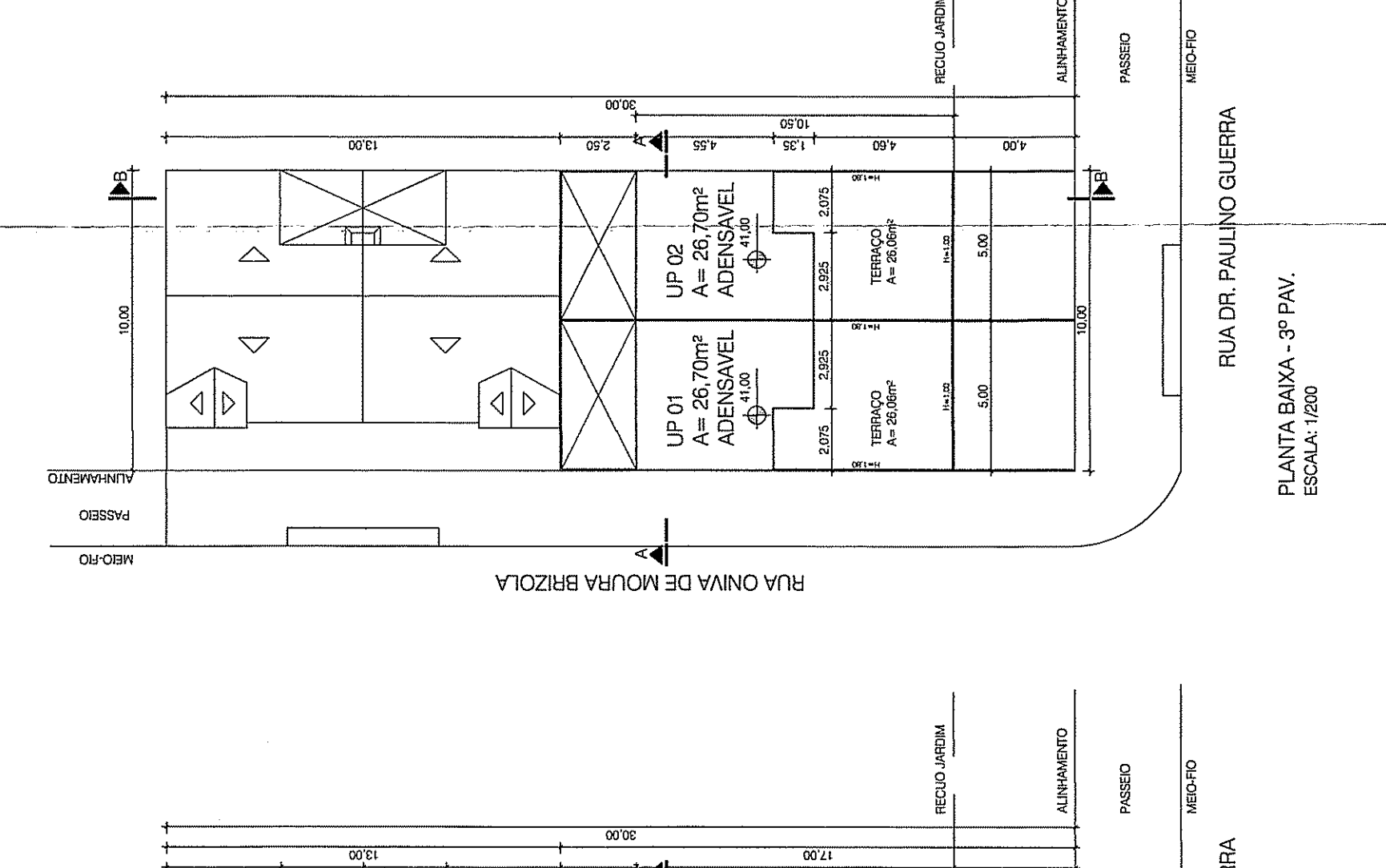
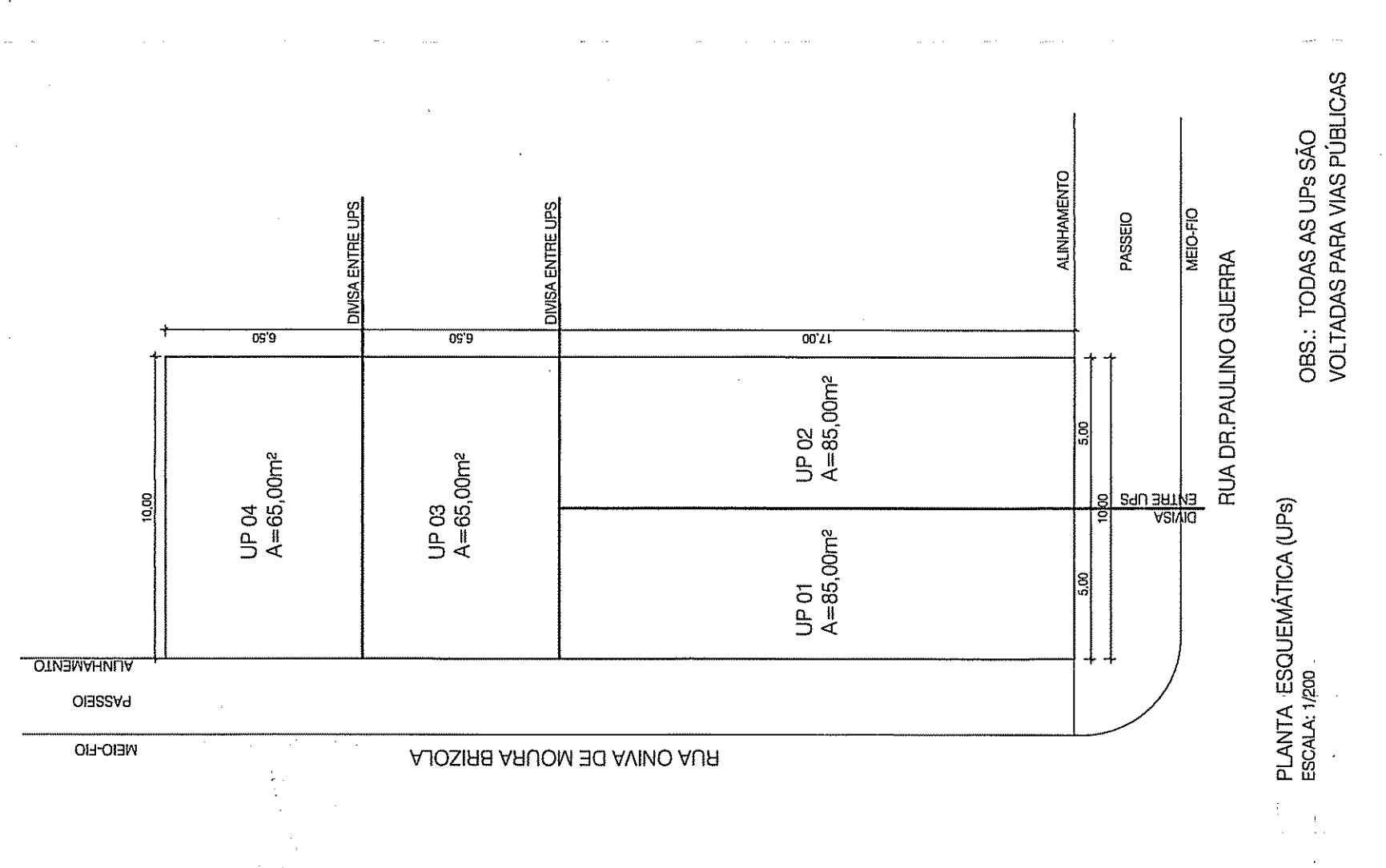
PAVIMENTO	DEPENDÊNCIA	ÁREAS (m²)				TOTAL	
		CP	NÃO ADENSÁVEL	EXISTENTE	NÃO ADENSÁVEL		
TERREÇO	UP01	29,50	23,00	---	---	29,50	
	UP02	29,50	23,00	---	---	29,50	
	UP03	29,50	23,00	---	---	29,50	
2º PAV.	UP04	52,50	48,22	31,67	16,10	47,77	
	UP05	52,50	48,22	31,67	16,10	47,77	
	UP06	52,50	48,22	31,67	16,10	47,77	
	UP07	52,50	48,22	31,67	16,10	47,77	
3º PAV.	UP08	26,70	23,00	---	---	26,70	
	UP09	26,70	23,00	---	---	26,70	
	UP10	26,70	23,00	---	---	26,70	
	UP11	26,70	23,00	---	---	26,70	
TOTAL		217,40		46,00	1567,78	32,20	455,38

PLANILHA 05	
ÁREA LIVRE PERMIEÁVEL - LC 434/89 ARTIGO 96 § 9º - 12	ÁREA (m²)
1.ÁREA OBRIGATORIA - 300,00 x 7%	21,00
2.ÁREA CONDOMINIAL	
3.ÁREA DISTRIBUÍDA NAS UPS	38,64
4.ÁREA TOTAL	38,64

A.L.P. - QUADRO DE ÁREAS (m²)	
ALP 1	12,50m²
ALP 2	12,50m²
ALP 3	6,82m²
ALP 4	6,82m²
TOTAL	38,64m²



PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA: 1/1000



PLANTA ESQUEMÁTICA (UPS)
ESCALA: 1/200

OBS.: TODAS AS UPS SÃO VOLTADAS PARA VIAS PÚBLICAS

PLANTA BAIXA - 2º PAV.
ESCALA: 1/200

PLANTA BAIXA - 3º PAV.
ESCALA: 1/200

PLANTA BAIXA - PAV. TERREÇO
ESCALA: 1/200

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA: 1/200